



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016 - PMM
PROCESSO Nº 050/2016 - PMM

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I.1. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **IRINEU ZIMMER JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ Nº 04.254.093/0001-31, com sede à Avenida Sete de Setembro, nº 372, Balneário Rivieira, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Irineu Zimmer Junior, portador do RG nº 6.448.142-8 e inscrito no CPF sob nº 978.015.509-00, à saber:

I.2. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	5	drs	Locação, instalação e operação de aparelhagem de som, iluminação e imagem para eventos de grande porte.	A empresa deverá disponibilizar no mínimo a seguinte aparelhagem: 01 mesa 32 canais Yamaha ou equivalente para PA 01 mesa 32 canais Yamaha ou equivalente para Monitor 12 caixas de alta line	2.490,00	12.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>ou equivalente</p> <p>08 caixas de subgrave sb 850 ou equivalente</p> <p>Amplificadores Studio R ou equivalentes para todo o sistema</p> <p>04 caixas para side fill</p> <p>10 monitores EV Fm 15 ou equivalente</p> <p>14 canais de equalização Klark, Bss ou equivalente</p> <p>10 canais de compressor Klark, Dbx ou equivalente</p> <p>10 canais de noise gate Klark, Dbx ou equivalente</p> <p>02 efeitos Spx 900 ou equivalente</p> <p>01 crossover Klark Dn 9848 ou equivalente</p> <p>10 microfones Shure Sm 58 ou equivalente</p> <p>Kit microfones para bateadeira Shure ou equivalente</p> <p>02 microfones sem fio Shure UHF ou equivalente</p> <p>01 amplificador para guitarra marshal JCM 900 ou equivalente</p> <p>01 amplificador para guitarra Roland Jazz chorus ou equivalente</p> <p>01 amplificador para baixo Gallien Krueger GK 800 ou</p>		
--	--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>equivalente</p> <p>01 bateria completa Tama, Pearl ou equivalente</p> <p>Iluminação</p> <p>04 moving head 575</p> <p>08 maquinas de efeitos diversos</p> <p>48 refletores par 64</p> <p>04 Strobos</p> <p>04 refletores mini brut</p> <p>02 maquinas de fumaça</p> <p>01 Dimmer analógico e DMX</p> <p>70 metros de Ground</p> <p>Cabeamento completo para o sistema.</p> <p>Video</p> <p>02 projetores de 2500 lumens</p> <p>02 telas de projeção de 200 polegadas</p> <p>Equipe Operacional: no minimo 05 (cinco) técnicos, sendo 01 (um) operador de PA, 01 (um) iluminador, 01 (um) operador de monitor, e 02 (dois) técnicos de palco. Devidamente uniformizados e com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).</p>		
02	10	drs	Locação, instalação e operação de aparelhagem de som, iluminação e imagem para	A empresa deverá disponibilizar no mínimo a seguinte aparelhagem: Módulo 02: Médio	1.540,00	15.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			eventos de médio porte.	Porte 01 mesa de 16 canais 04 módulos de potência compatíveis com o sistema 04 caixas de três vias (grave, médio e agudo) 04 caixas de sub grave 02 equalizadores 01 processador 01 multi efeito 02 microfones sem fio UHF 10 microfones com fio 12 pedestais moveis para microfone 02 monitores 01 aparelho de CD player 01 notebook Iluminação 02 moving head 575 24 refletores par 64 02 strobos 02 refletores mini brut 01 maquina de fumaça 01 dimmer analógico e Dmx 40 metros de ground cabeamento completo para o sistema Video 01 projetor de 2500 lumens		
--	--	--	-------------------------	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>01 tela de projeção de 200 polegadas</p> <p>Equipe operacional: no mínimo 03 (três) técnicos, sendo 01 (um) operador de PA, 01 (um) iluminador, 01 (um) técnico de palco. Devidamente uniformizados e com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).</p>		
03	50	drs	Locação, instalação e operação de som, aparelhagem e imagem para eventos de pequeno porte.	<p>A empresa deverá disponibilizar no mínimo a seguinte aparelhagem:</p> <p>Modulo 03 (pequeno porte)</p> <p>01 mesa de som de 08 canais</p> <p>01 modulo de potencia compativel com o sistema</p> <p>02 caixas de três vias (grave, médio e agudo)</p> <p>02 microfones sem fio UHF</p> <p>02 microfones com fio</p> <p>04 pedestais móveis para microfone</p> <p>01 aparelho de CD player</p> <p>01 notebook</p> <p>Equipe Operacional: No mínimo 02 (dois) técnicos. Devidamente uniformizados e com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).</p>	645,00	32.250,00
					TOTAL	R\$60.100,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

						0
--	--	--	--	--	--	----------

- I.3.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.4.** O prazo para a execução do objeto será de até 02 (dois) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.5.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.6.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade :	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 72	Categoria Econômica :	3.3.90.39.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	87	3.3.90.39.23.0 0	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	000		

- I.7.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.8.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.9.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.10.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.11.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016 - PMM.
- I.12.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.13.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.14.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.15.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.16.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Irineu Zimmer Junior, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

IRINEU ZIMMER JUNIOR - ME

Irineu Zimmer Junior
CPF nº 978.015.509-00
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG